

TARIFAS BANCÁRIAS					
Instituição: Banco Maxinvest S/A		CNPJ: 80.271.455/0001-80			
Vigência: 01/11/2018		Pessoa		Periodicidade	Unidade
Produtos e Serviços mais usuais		Física	Jurídica		
		Valor Máximo	Valor Máximo		
1. CADASTRO					
1.1 - Confeção de Cadastro para início de relacionamento		x	500,00	por evento	por cliente
1.2 - Renovação de Ficha Cadastral		x	500,00	a cada 365 dias	por cliente
1.3 - Consultas a serviços de proteção ao crédito		x	20,00	por evento	por cliente
7. COBRANÇA					
7.1 - Entrada via borderô (listagem dos títulos)			10,00	por evento	por título
7.2 - Entrada por meio magnético			10,00	por evento	por título
7.3 - Entrada sem registro - via boleto emitido pelo cliente			10,00	por evento	por título
7.4 - Manutenção de título vencido		10,00	10,00	a cada 10 dias	por título
7.5 - Envio para protesto (exceto custas cartoriais)		10,00	10,00	por evento	por título
7.6 - Sustação de protesto (exceto custas cartoriais)		10,00	10,00	por evento	por título
7.7 - Devolução de título		10,00	10,00	por evento	por título
8. CRÉDITOS					
8.1 - Abertura de crédito		x	1.000,00	por evento	por operação
8.2 - Renegociação de dívida		650,00	650,00	por evento	por operação
8.3 - Substituição de garantia		650,00	650,00	por evento	por operação
8.5 - Rescisão contratual (Quitação antecipada)		x	x	por evento	por operação
9. OUTROS SERVIÇOS					
9.1 - Cópia de documento - 2ª via		20,00	20,00	por evento	por cópia
9.2 - Ressarcimento de despesas-telefonema		0,50	0,50	por evento	por chamada
9.3 - Ressarcimento de despesas-fax		1,00	1,00	por evento	por folha
9.7 - Emissão de boleto bancário		x	x	por evento	por folha
11. CADASTRO					
11.1 - Confeção de cadastro para início de relacionamento		1.000,00	x	por evento	por cliente

TAXAS DE SERVIÇOS	
Vigência: 01/11/2018	
- Avaliação de Garantias (Ressarcimento de despesas relativas a estudos técnicos, avaliação, exame de escrita, vistoria e perícia)	0,05% da Garantia - Mínimo R\$ 150,00
- Desconto de Cheques e Duplicatas 1,70% do valor do Contrato	Mín. 25,00 Máx. 190,00 Por operação
- Assinatura Digital - Contrato Digital Q/Certifica	20,00 por documento
- Assinatura Digital - Documentos : Contrato(Termo de Cessão), CET, Borderô	3,00 por documento
- Assinatura Digital - Documentos : Duplicatas e Nota Promissória	0,80 por documento
TAXA DE REMUNERAÇÃO	
Para contratos celebrados até 31.08.2017	
- Juros de Mora (por dia de atraso, sobre a parcela vencida)	5,00% a.m.
- Multa (aplicada sobre o valor total do débito apurado)	2,00% a.m.
Para contratos celebrados a partir de 01.09.2017	
Juros Remuneratórios (por dia de atraso, sobre a parcela vencida), conforme Resolução CMN Nº 4.558/17	Taxa pactuada no contrato para o período de inadimplência
Juros de Mora (por dia de atraso, sobre a parcela vencida), conforme Art.161 Parágrafo 1º CTN.	1,00% a.m.
Multa (aplicada sobre o valor total do débito apurado) conforme Resolução CMN nº 4.558/17	2,00% a.m.

Valores estabelecidos pela própria instituição em conformidade com a Resolução nº 3919, de 25/11/2010, do Conselho Monetário Nacional.

Pagamento de boletos em espécie:

Resolução CVM nº 4.648/28/03/2018

A partir de 28/05/2018 as Instituições Financeiras estão proibidas de receber boleto de pagamento de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00(Dez mil reais) com a utilização de recursos em espécie.

O cálculo do Custo Efetivo Total (CET), está inserido na Proposta de Operação de Crédito, e ainda, será calculado a qualquer tempo, quando solicitado pelo cliente. (Resolução Bacen nº 3517 de 06/12/2007).



0800-9792345 Reclamações Banco Central



SCR - Sistema de Informações de Crédito

O Sistema de Informações de Crédito - SCR é um instrumento de registro e consulta de informações sobre as operações de crédito, avais e fianças prestados e limites de crédito concedidos por instituições financeiras a pessoas físicas e jurídicas do país.

Objetivos

- Prover a supervisão do Bacen de informações que melhorem a capacidade de avaliação da carteira de crédito das instituições, auxiliando a detectar crises bancárias.
- Permitir o desenvolvimento de ferramentas que sinalizem instituições com problemas em relação à carteira de crédito.
- Permitir ao Bacen a realização de análise sobre o mercado de crédito.
- Auxiliar as instituições financeiras na gestão de suas carteiras de crédito, preenchendo a lacuna de informações comportamentais do cliente.

O SCR e o Sigilo Bancário

O CMN por meio da Resolução nº 3.658 de 17/12/2008, dispõe que as instituições financeiras poderão consultar as informações consolidadas por cliente constante do sistema, desde que obtida autorização específica do cliente para essa finalidade. (respeitando o Sigilo bancário previsto na Lei Complementar nº 105 de 10/01/2001).

Acesso ao Sistema

As pessoas físicas e jurídicas podem se cadastrar no Bacen para acessarem e consultarem, gratuitamente, por meio da internet, seus dados porventura cadastrados no SCR.

Endereço do SCR na internet: www.bcb.gov.br/SCR

No caso de manifestação de discordância, para exclusão dos registros e ou medidas judiciais entre em contato com sua instituição financeira ou com o Bacen através do Serviço de Atendimento ao Público – 0800 979 2345.

Portabilidade de Crédito

A portabilidade de crédito, instituída pela Resolução CMN 4.292/13, é o meio pelo qual o cliente tem a oportunidade de transferir a dívida contraída com uma instituição financeira, para outra instituição que lhe ofereça condição mais interessante, sem qualquer custo. Salientando que neste tipo de operação não há liberação de novos recursos ao cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
de Segunda à Sexta das 10:00 as 16:00